

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 02

Contrato n° 039/2023

Pregão Presencial n° 004/2023

Processo n° 033/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LONI TERESINHA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o n° 17.359.608/0001-00, com sede na Av. João Pessoa, n° 1355, sala 01 na cidade de Humaitá/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhora LONI TERESINHA DA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Sede Nova/RS, portadora do CPF n° 627.306.570-53, doravante denominado **CONTRATADA**, que têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, e com o instrumento convocatório do Pregão Presencial 004/2022, as seguintes cláusulas e condições; ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de vigência de prazo (cláusula sexta), conforme contrato original, prorroga-se o prazo a contar do dia **06 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025**, conforme previsão do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 28 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

LONI TERESINHA DA SILVA ME
CNPJ 17.359.608/0001-00